

SEXTA | 21/03/2025

EDIÇÃO 840
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.896, DE 19 DE MARÇO DE 2025****CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TUPÃ NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025. DEFINE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para proficiente implementação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito local,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã**, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, tendo por local dependências física do Centro Universitário FADAP/FAP, na Rua Mandaguaris, nº 1.010, nesta cidade, no período das 08h:00 min às 12h:00min,

Art. 2º Ficam nomeados para a composição da **Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã**, Jaaziel da Silva Barbosa, Regina Piva, Elizete Pinheiro Rodrigues, Lucimar Brait Venchiarutti, Ezequiel Gonçalves de Oliveira Moreira, Natália Favaretto Battel, Vandressa de Giuli Schiavon, Nayara Guastalli Andriani, Mirela Righi Cardoso Cunha, Maria Regina de Oliveira Silva e Alves, Vitor Damasceno Cintra Santana, Zuleica Lopes e Rosemary Lopes dos Reis.

Art. 3º É atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã todas as ações preconizadas para a estrutura e desdobramento do evento, quanto impulsionar as decisões nele adotadas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE MARÇO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Suspensão**

TERMO DE SUSPENSÃO - Processo Licitatório nº

094/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de roçada mecanizada e caiação de terrenos baldios, vias públicas e praças, distribuídos na área urbana do município de Tupã, com fornecimento de todo material, equipamento, mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 meses. - O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, mediante ausência de tempo hábil, para realizar as devidas adequações necessárias. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial - Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 093/2025. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de materiais escolares destinados para a distribuição aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 2 e 4 - Memorando 6.807/2025, com a manifestação da Secretaria requisitante, e do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa ROBERTO LOCATELI - ME, e, quanto ao mérito, acolho parcialmente, promovendo a necessária RETIFICAÇÃO do Edital, com vistas a sanar os descritivos do edital, assim como sua consequente republicação, com recontagem dos prazos legais, nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021. Tupã, em 20/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - Processo Licitatório nº 094/2025. - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de roçada mecanizada e caiação de terrenos baldios, vias públicas e praças, distribuídos na área urbana do município de Tupã, com fornecimento de todo material, equipamento, mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 7 e 8 - Memorando 6.862/2025, com a manifestação da Secretaria requisitante, e do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e, quanto ao mérito, dou-lhe provimento, promovendo a necessária RETIFICAÇÃO do Edital, com vistas a buscar melhores garantias de aptidão dos licitantes para cumprir



as obrigações decorrentes do futuro contrato, assim como sua consequente republicação, com recontagem dos prazos legais, nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021. Tupã, em 20/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para atender a demanda da secretaria municipal de educação deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO DESERTO os itens 95, 112, 113, 114, 115 e 120 e DECLARO FRACASSADO os itens 45, 48, 49, 50, 70, 71, 72, 73, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 108, 109, 110, 111, 119, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 131, 132, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 173, 174 e 182 bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - PROMATTER ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 57, 59, 62, 63, 64, 67, 78, 79, 83, 94, 116, 125, 126, 130, 133, 134, 135, 143, 144, 145, 146, 147, 158, 164, 167, 168, 185, 188 e 189, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 9,65, R\$ 0,14, R\$ 0,10, R\$ 0,16, R\$ 0,20, R\$ 0,25, R\$ 0,36, R\$ 0,35, R\$ 0,49, R\$ 19,00, R\$ 17,00, R\$ 18,00, R\$ 15,80, R\$ 1,50, R\$ 1,95, R\$ 18,00, R\$ 34,00, R\$ 46,00, R\$ 45,00, R\$ 0,44, R\$ 0,49, R\$ 0,24, R\$ 0,26, R\$ 0,26, R\$ 1,32, R\$ 34,00, R\$ 16,67, R\$ 3,44, R\$ 8,63, R\$ 12,00, R\$ 12,00, R\$ 25,00, R\$ 16,00, R\$ 22,64, R\$ 1,15, R\$ 3,85, R\$ 1,20, R\$ 34,00, R\$ 28,50, R\$ 28,50, R\$ 10,80, R\$ 26,00 e R\$ 26,00; - ACSMA COMERCIO LTDA, o item 21 pelo valor unitário de R\$ 13,30; - MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, os itens 1, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 55 e 56, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 478,00, R\$ 3,00, R\$ 4,60, R\$ 4,60, R\$ 6,40, R\$ 27,70, R\$ 27,70, R\$ 2,40, R\$ 5,40, R\$ 5,40, R\$ 12,00, R\$ 9,00, R\$ 11,25, R\$ 6,50, R\$ 13,25, R\$ 50,29 e R\$ 50,29; - KAIROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, os itens 27, 28, 150, 151 e 152, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 14,99, R\$ 21,90, R\$ 25,00, R\$ 25,00 e R\$ 25,00; - BOARETO & RUIZ LTDA, os itens 38, 39, 40, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 58, 65, 66, 69, 74, 75, 76, 77, 80, 84, 85, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 118, 122, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 186 e 187, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,50, R\$ 4,80, R\$ 7,02, R\$ 30,42, R\$ 19,96, R\$ 215,00, R\$ 215,00, R\$ 53,80, R\$ 53,80, R\$ 11,00, R\$ 250,00, R\$ 8,04, R\$ 26,00, R\$ 19,00, R\$ 22,50, R\$ 20,00, R\$ 42,60, R\$ 41,20, R\$ 0,35, R\$ 0,60, R\$ 0,27, R\$ 18,72, R\$ 38,53, R\$ 57,30, R\$ 69,50, R\$ 43,12, R\$ 56,93, R\$ 57,30, R\$ 51,20, R\$ 79,70, R\$ 47,30, R\$ 61,80, R\$ 61,80, R\$ 25,50, R\$ 4,95, R\$ 21,50, R\$ 57,45, R\$ 435,90, R\$ 35,90, R\$ 4,78, R\$ 2,80, R\$ 7,20, R\$ 8,00, R\$

6,50, R\$ 3,00, R\$ 2,80, R\$ 29,33, R\$ 36,48, R\$ 122,09, R\$ 14,50, R\$ 14,50, R\$ 5,96, R\$ 25,80, R\$ 27,50, R\$ 27,00, R\$ 9,50, R\$ 27,50, R\$ 4,60, R\$ 54,80, R\$ 54,80, R\$ 104,50, R\$ 74,80, R\$ 8,80, R\$ 5,80, R\$ 8,30, R\$ 10,65 e R\$ 10,65; - GCM COMERCIAL LTDA, os itens 2, 3, 4, 5, 9, 13, 14, 15, 25 e 26, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 280,00, R\$ 178,00, R\$ 750,00, R\$ 4,00, R\$ 7,00, R\$ 17,00, R\$ 8,00, R\$ 3,40, R\$ 70,00 e R\$ 15,00; - AMENA CLIMATIZACAO LTDA, os itens 60 e 61, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 217,28 e R\$ 217,28. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 11/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 443/2024 OBJETO: [...] AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MODULAR INFANTIL, TIPO CIRCUITO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO [...]. CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15-18.690/2024 do Pregoeiro, onde recomenda-se a anulação do presente certame, ante a existência de atos irrepetíveis, considerando a existência de vícios e a necessidade de revisão dos tópicos e exigências, contidas na decisão do TCEP proferida nos autos do Processo TC-025016.989.24-6. s.m.j. CONSIDERANDO o arazoado contido no Despacho nº 17-18.690/2024 no Parecer Jurídico exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do certame e de todos os seus atos; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, inciso III, da Lei de Licitações nº 14.133/2024. DECIDO. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, tendo como base legal o Parecer Jurídico, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 086/2024, Processo Licitatório nº 443/2024. Tupã, 21/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11º da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 08/2025- Pauline Raymundo Pereira CPF: 229.358.478-06, Professora de Educação Infantil- Educação Física na EMEI José Vitalino Filho-“ZEZITO” no município de Queiróz e Professora de Educação Física na EMEIEF “Professor Altino Martinez” neste município: Acumulação legal.

Tupã, 06 de março de 2025.

Carla Renata Servilha Ortega Brandão
Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 24/03/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 33/2025 - 17/03/2025

Assunto: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Turismo Rural no município de Tupã e dá outras providências.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Projeto de Lei Nº 34/2025 - 18/03/2025

Assunto: Dispõe sobre o direito da pessoa com transtornos comprovados a ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de suporte emocional, no âmbito do município de Tupã e dá outras providências.

Autoria: ANTONIO BRITO

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 35/2025 - 20/03/2025

Assunto: Cria a Brigada da Defesa Civil Municipal para atuar nas situações de desastres ou acidentes que venham a deixar o município em estado de calamidade pública ou situação de emergência e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 117/2025 - 17/03/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França para envidar esforços políticos e administrativos objetivando a liberação de recursos da ordem R\$ 500.000,00 para a reforma e ampliação da cozinha da Casa dos Velhos em nossa Estância Turística de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 118/2025 - 17/03/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Governador de São Paulo, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Sr. Dr. Eleuses Paiva, estudo e empenho político visando à criação de lei que determine a obrigatoriedade de hospitais e maternidades fornecerem leito separado para as mães de natimorto, óbito fetal e neonatal, conforme legislação vigente no município de Tupã.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 119/2025 - 17/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito o empenho político e administrativo, no sentido de viabilizar infraestrutura no cemitério do Distrito de Varpa (guias, sarjetas, bancos e calçamento, e uma tenda em dias de enterros).
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 120/2025 - 17/03/2025

Assunto: Indica ao Governador de São Paulo, à Presidente do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, Sr.^a Cristiane Freitas, e ao Prefeito da Estância Turística de Tupã, solicitando-lhes estudos e empenho político e administrativo para celebração e implantação de convênio ao Programa “Praça da Cidadania”.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 122/2025 - 19/03/2025

Assunto: Indica ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Guilherme Piai, solicitando-lhe que promova a disponibilização de um espaço na Feira Fruit Attraction para o setor do amendoim da nossa cidade e região, com o intuito de fomentar o desenvolvimento da produção e a expansão das exportações desse produto, especialmente para mercados internacionais.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 123/2025 - 19/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que seja realizado estudos junto aos setores competentes, referente a implantação de uma Farmácia PSF na UBS - Dr. Francisco Spadaro Junior, que futuramente estará instalada à Rua Pedro Moreno Gomes – no bairro Jardim Parque Scandiuzzi.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 124/2025 - 19/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Gomes Pato no Jardim Itaipu.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 125/2025 - 19/03/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica a Deputada Federal Simone Marquette a liberação de emenda no valor de R\$ 300.000,00, para a saúde do município
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 126/2025 - 19/03/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena, e ao Secretário de Estado da Saúde Dr. Eleuses Paiva solicitando-lhe que solicitando-lhe empenho político e administrativo para a liberação de recursos públicos na ordem de R\$ 4.000.000,00 para aquisição de um aparelho de ressonância magnética para Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 127/2025 - 20/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de que seja realizado um “Moto Fest” para fomentar o turismo na cidade.
Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 128/2025 - 21/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito estudos e empenho político afim de implantar totens informativos – digitais ou físicos – em pontos estratégicos da Estância Turística de Tupã, com o objetivo de aprimorar a comunicação e fornecer informações relevantes à população e visitantes.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 130/2025 - 21/03/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França, objetivando a obtenção de recursos no valor de R\$500.000,00, para que viabilizem estudos no sentido de realizar a construção de uma PISTA DE COOPER, CAMINHADA E UMA CICLOVIA, devidamente iluminada e sinalizada, com início na 2ª Rotatória, compreendendo o trecho da Estrada Tupã - Arco Iris, adentrando vicinal Moacir Pinto, finalizando no Aeroporto Estadual “José Vicente Faria Lima”.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 131/2025 - 21/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Secretário de Cultura que seja destinada a casa onde sediava a Subsecretaria de Trânsito para abrigar a Orquestra Municipal “Maestro Júlio de Castro”, o Consórcio Intermunicipal de Artes e Cultura – CIAC, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã - CMPCT, que também possa servir de espaço para oficinas culturais e que haja salas para alojamento e refeitório destinadas a artistas que porventura venha se apresentar na cidade. Assim se tornando uma Casa da Cultura, que



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

se possa realizar estudos no sentido de homenagear o músico “Leopoldo de Arruda Castro”, dando seu honrado nome a essa nova Casa da Cultura.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 132/2025 - 21/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a criação e constituição do Conselho Municipal de Juventude, de caráter consultivo, em nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 133/2025 - 21/03/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à centralização da distribuição de medicamentos da UDM de Tupã – Unidade Dispensadora de Medicamentos, no Ambulatório de IST de Tupã (inserido no Ambulatório de Moléstias Infeciosas de Tupã/SP), especificamente para os medicamentos destinados ao tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 38/2025 - 18/03/2025

Assunto: Manifesta congratulações” ao “Capítulo Demolay União Fraterna de Tupã” nº 57/649, ao Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do estado de São Paulo e ao Supremo Conselho da Ordem Demolay para a República Federativa do Brasil, pela passagem do Dia da Ordem Demolay, comemorando 106 anos de sua existência, no dia 18 de março.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 39/2025 - 18/03/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira pela sua posse no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) nesta sexta-feira, 14 de março de 2025.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 41/2025 - 20/03/2025

Assunto: Manifesta congratulações à empresa tupãense Pura Arte pelos seus 27 (vinte e sete) anos de existência, período em que gerou centenas de empregos e movimentou a economia da cidade.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Moção Nº 42/2025 - 21/03/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações ao líder sindical tupãense Amauri Sérgio Mortágua, por ter sido reeleito presidente do Sindicato dos Comerciantes de Tupã e Região (Sincomerciantes).

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 43/2025 - 21/03/2025

Assunto: Moção de congratulações ao Secretária Municipal de Cultura, Luís Carlos dos Passos Sanches, pelos seus 12 anos de criação e implementação do projeto "Quinta com Arte", comemorado dia 22 de Março de 2025.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 44/2025 - 21/03/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao movimento "Mães que Oram pelos Filhos" da Paróquia São Judas Tadeu de Tupã/SP, pela organização da Peregrinação até a cidade de Marília/SP na data de 23 de março de 2025 e por todas as segundas-feiras se reunirem para a realização do Terço das Mães. Assumindo a honrosa missão de devoção à comunidade, reafirmando os valores cristãos e promovendo a união e a espiritualidade entre as famílias.

Autoria: JOSELAINÉ CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Moção Nº 45/2025 - 21/03/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Movimento Eucarístico Jovem de Tupã pela sua fundação no último dia 14 de março

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 40/2025 - 18/03/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Martins ocorrido no dia 18 de março de 2025, aos 91 anos de idade.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 - 14/03/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargos, de provimento efetivo, de Professor de Inglês, reenquadra no Grau PE-8 o cargo de Professor de Informática Educativa, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 30/2025 - 13/03/2025

Assunto: Autoriza a formalização de convênio de cooperação técnica entre o município de Tupã e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB para a instalação de Ponto de Atendimento Virtual - PAV, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 31/2025 - 14/03/2025

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a empresa CRED BR Instituição de Pagamentos Ltda. para a adesão de servidores públicos estatutários subordinados ao município de Tupã para operações bancárias e a utilização do cartão de crédito mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 32/2025 - 14/03/2025

Assunto: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 24/03/2025

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 - 14/03/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargos, de provimento efetivo, de Professor de Inglês, reenquadra no Grau PE-8 o cargo de Professor de Informática Educativa, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 30/2025 - 13/03/2025

Assunto: Autoriza a formalização de convênio de cooperação técnica entre o município de Tupã e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB para a instalação de Ponto de Atendimento Virtual - PAV, e dá outras providências.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 31/2025 - 14/03/2025

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a empresa CRED BR Instituição de Pagamentos Ltda. para a adesão de servidores públicos estatutários subordinados ao município de Tupã para operações bancárias e a utilização do cartão de crédito mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 32/2025 - 14/03/2025

Assunto: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dfc0-6deb-e449-5d11-77

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 840, ano V, veiculado em 21 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 21/03/2025 às 17:29:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dfc0-6deb-e449-5d11-77>